



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 091/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS OBRAS DO LOTEAMENTO DENOMINADO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CONTORNO DA CANASTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PEDRO PAULO PINTO**, Prefeito do Município de Delfinópolis/MG, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 2.202 de 27 de Agosto de 2014,

**Considerando**, o requerimento apresentado pela Sr.<sup>a</sup> Valéria de Moraes Silveira, representante da empresa LV Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** – Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo, para a conclusão das obras do Loteamento denominado **"RESIDENCIAL CONTORNO DA CANASTRA"**.

**Art. 2.º** – Fica mantida a caução dos lotes descritos abaixo:

Quadra A – Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17  
Quadra B – Lotes: 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29

**Art. 3.º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de julho de 2025.**

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis

  
**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910